

EDITAL Nº 03/2019

I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019 – Mandato 2017/2021

Irina Nöel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que no próximo dia **28 DE FEVEREIRO DE 2019, 5ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I SESSÃO ORDINÁRIA**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL PELA LEI Nº 52/2015, DE 9 DE JUNHO, RELATIVAS AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (RJSPTP) – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo da conjugação das normas do número quatro do artigo décimo do RJSPTP e da alínea k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas redações vigentes;

PONTO 2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS – DIPLOMAS SECTORIAIS CONCRETIZADORES – DECRETOS-LEIS N.ºS 20/2019 E 22/2019, AMBOS DE 30 DE JANEIRO – DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA ALIMENTAR E DOMÍNIO DA CULTURA – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação da proposta e tomada de deliberação, nos termos e ao abrigo do número três do artigo vigésimo primeiro do Decreto-Lei número vinte barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro e do número três do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número vinte e dois barra dois mil e dezanove de trinta de janeiro;

PONTO 3 – PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA – PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DE COMPROMISSO PLURIANUAL – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação da proposta e tomada de deliberação, condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR sobre o projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária, sobre:

i) a tomada de conhecimento e deliberação quanto à proposta ao projeto de revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada outorgado pela RESIURB e pela ECOLEZÍRIA;

ii) a aprovação da repartição de encargos para o período de futura execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, de acordo com o Anexo II da Proposta, nos termos conjugados da alínea b), do número um do artigo décimo oitavo e do número seis

do artigo vigésimo segundo, ambos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e sete, de oito de junho, da alínea c), do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do número um do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 5 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de fevereiro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Nöel Matias Batista-